



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 558/2011

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Coiti Muramatsu**, solicitando que o mesmo, em contato com o setor competente, determine a realização de estudos quanto à viabilidade de proibir o acesso de caminhões com excesso de peso pelas estradas vicinais “Miyamoto” e “dos Paes”.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que em razão da existência da balança móvel instalada no Km 73 da Rodovia SP 250 os motoristas de caminhões com excesso de carga têm utilizado das estradas vicinais Miyamoto e dos Paes para burlar a fiscalização do DER, destruindo assim as referidas estradas, o que tem gerado enormes transtornos para aqueles que delas se utilizam.

Importante salientar que por serem tais estradas vicinais de domínio do Município, é este quem detêm a competência para disciplinar o transito local, proibindo assim o trafego de veículos acima do peso permitido.

Saliente-se que em contanto com a sucursal do DER em Itapetininga, buscando uma solução conjunta para o problema, obtivemos a afirmação de que a solução deve partir do Poder Executivo Local.

Justifico, portanto, a presente indicação, tendo em vista que fui procurado por diversos munícipes usuários de tais estradas vicinais que formalizaram reclamações acerca dessa situação.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 24 DE MAIO DE 2011.

PAULINHO SASAKI
VEREADOR
PTB

ISMAEL MARTINS PEREIRA
VEREADOR

PDT
Zé Brasiliense

Pedro Luiz Ferreira
Presidente

SECRETARIA DE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
RECEBIDO: 24/05/2011

From: <cpedroso@sp.gov.br>
To: <germano@noss.com>
Date: 2011-01-28 15:00
Subject: Resposta do sistema das ouvidorias. Protocolo: 272222

Referente:- Protocolo nº 272222-
Assunto:- SP.250 km 73 Balança Móvel

Prezado senhor,

Infoma a sucural do DER em Itapetininga que quanto ao desvio de caminhões com excesso de peso, pela Estrada Vicinal Miyamoto ou dos Paes, por tratar-se de estrada municipal, sob responsabilidade da Prefeitura de Ibiúna, cabe a ela proibir o acesso na via.

[Clique aqui para avaliar a atuação da Ouvidoria.](#)

Cordialmente,

Ouvidoria Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER
(11) 3311-1545